

Editais Vice-Diretor Escolar

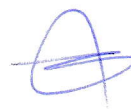
A **EE WILLIAM AURELI** nos termos da Resolução SEDUC nº 52, de 29-06-2022 e Lei Complementar Nº 1.396, de 22 de dezembro de 2023, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice-Diretor Escolar.

I - Disposições Iniciais

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competência e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento, comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

II - Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a) entregar proposta de trabalho baseada nos índices dos indicadores da plataforma Paulista (Escola Total) da Unidade Escolar;
- b) possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c) entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:
 - 1- diploma devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;



2- diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;

3- certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).

4- caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

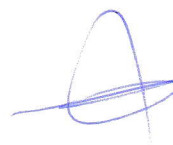
- Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;
- Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d) ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e) pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f) carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g) participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;



h) substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

III- Proposta de Trabalho

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro aos termos da legislação vigente e com vistas dos trabalhos pertinentes à função e contribuição para o bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem e o clima relacional.

IV- Das Inscrições

Vagas: 1

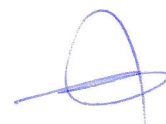
Horário de Trabalho: das 7h às 16h.

A inscrição deverá ser feita no período de 02 a 06 de setembro através do envio da proposta de trabalho e dos documentos solicitados para o e-mail e011617a@educacao.sp.gov.br, devendo constar no e-mail um telefone para contato.

V- Documentos

Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá enviar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

- a) RG e CPF;
- b) Contagem de Tempo Anual - 2024 (data base 30/06/2024) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;



c) Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com o item II deste edital;

d) Currículo Profissional.

VI- Entrevista

A entrevista será online no dia 10 de setembro a partir das 14h com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

VII- Disposições Finais

a) As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.

b) O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.

c) Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência da Dirigente Regional de Ensino a homologação.

d) A proposta de designação será encaminhada à sra. Dirigente Regional de Ensino para apreciação e por meio de sua Assessoria agendará uma entrevista posterior a indicação da Diretora.

Local: Diretoria de Ensino – Região Santos – Sala 31 – Gabinete da Dirigente

e) O candidato deverá estar inscrito no Processo Seletivo na D.E. de Santos.

Angela Ermide Rosa Pilla
Diretor de Escola
RG: 13.904.502 